

TECENDO OS RUMOS DA NAÇÃO: DEPUTADOS DO MARANHÃO NO NOVO CENTRO DE AUTORIDADE POLÍTICA (1826-1829)

Mário Augusto Carvalho Bezerra¹

Para compreender os processos históricos e as dinâmicas políticas, econômicas e sociais do homem no seu tempo é necessário estabelecer as relações existentes no conjunto social em que o ser humano habita. É olhar para o campo político e perceber o comportamento, o modo de pensar e as transformações da sociedade.

Trata-se de reconstruir o modo por que os indivíduos e os grupos elaboraram a compreensão de suas situações; de enfrentar os rechaços e adesões a partir dos quais eles formularam seus objetivos; de traçar de algum modo a maneira pela qual suas visões de mundo limitaram e organizaram o campo de suas ações (ROSANVALLON, 2010, p. 76).

O lugar social e o campo político são pontos de partida do contexto histórico e produção escrita da história. É no contexto histórico do presente que percebemos a necessidade de olhar o passado com renovação, destacando pontos, contrapontos e o não-dito da construção historiográfica².

Nesse sentido, a configuração metodológica para entender a operação e práxis da história está inserida no olhar historiográfico e crítico para a construção ou renovação científica da história.

O conhecimento histórico³ é marcado por intenso movimento de mutação. Sem dúvida, os historiadores da primeira geração da *Escola dos Annales*, criada em 1929, revolucionaram⁴ a abordagem histórica com a valorização de novas fontes e as atividades humanas em espaços mais amplos⁵ e distintos.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Graduado em História-Licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Contato: marioaugusto769@gmail.com

² Michel de Certeau (2006, p. 66) afirma que a produção/pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural.

³ René Rémond (2003, p. 13): destaca que “o historiador é sempre de um tempo, aquele em que o acaso o fez nascer e do qual ele abraça, às vezes, sem o saber, as curiosidades, as inclinações, os pressupostos, em suma, a “ideologia dominante”, e mesmo quando se opõe, ele ainda se determina por referência aos postulados de sua época”.

⁴ Jacques Revel (1989, p. 36): afirma que a década de 1930 contou com uma novidade que seria a reorganização das ciências sociais no território francês em volta da disciplina História, passando pelo processo de reconstrução dos objetos de pesquisas, constituído pelo próprio homem.

⁵ Peter Burke (2010, p. 12) utilizando os estudos de Braudel (1949) na obra *O Mediterrâneo* destaca: “a história pode fazer mais do que estudar jardins murados”.

Gradualmente, os impressos foram incorporados na pesquisa, reelaborando a escrita da história por meio do papel e funcionamento, interesse e função dos impressos. Com a terceira geração dos *Annales*, os “novos objetos, problemas e abordagens” contribuíram para a inserção dos impressos na investigação histórica.

O historiador Marc Bloch (2002, p. 47) destaca que a história não é apenas uma ciência em marcha, é também uma ciência na infância. Logo, uma ciência em constante modificação teórica e metodológica na constituição da cientificidade histórica⁶. Rüsen (2001) vai mais longe ao destacar um processo de autorreflexão por parte do próprio historiador enquanto sujeito cognoscente do pensamento histórico, sem esquecer que a pesquisa e a historiografia não são estáticas, permanecem em constantes mudanças.

Com a História Política não foi diferente. Após grande prestígio no século XIX, a política foi deixada de lado nos estudos históricos por uma abordagem mais econômica. A concepção de que o campo econômico⁷ explicaria as dinâmicas sociais sem o auxílio das ações políticas ganhou força. O econômico surgia como elemento determinante e definidor das relações entre os homens no interior da sociedade, o objeto central de estudo (GOUVÊA, 1998, p. 26).

Em 1960, com a expansão do marxismo no território francês e com forte influência dos *Annales* a política ganhou as margens da produção histórica. As considerações da historiadora Marieta de Moraes Ferreira (1992, p. 265) ajudam a entender esse processo: “em nome de uma história total, uma geração de historiadores passou a questionar a hegemonia do político e a defender uma nova concepção de história onde o econômico e o social deveriam ocupar lugar fundamental”.

Marginalizada, a história política ficou classificada como individualista, factual e subjetiva, centralizada na elite, no Estado dominante. A narrativa histórica tinha como foco “os grandes tronos”, excluindo as dinâmicas sociais dos povos em sociedades. Seria o fim da velha história política ou uma fase necessária para repensar seus princípios?

O estudo do político não foi abandonado completamente. De acordo com Pierre Rosanvallon (1995, p. 10) “o declínio da história política tradicional também foi acompanhado pelo desenvolvimento da história das mentalidades políticas e, sobretudo da

⁶ Jörn Rüsen (2001): chama atenção para uma construção historiográfica pautada no diálogo com a sociedade, através de sentido e identidade social. Rüsen ressalta a escrita voltada para a aplicabilidade do conhecimento histórico na sociedade, ou melhor, escrever a história sem perder a cientificidade.

⁷ Ao tratar dos estudos econômicos, Peter Burke (2010, p. 19), destaca que “os historiadores foram, talvez, os opositores mais bem organizados da história política. Gustav Schmoller, professor em Estrasburgo, nesse tempo pertencente à Alemanha (1872), por exemplo, foi o cabeça de uma importante escola histórica”.

sociologia política”. Percebe-se a não exclusão do político na ciência política e que esta promoveu o interesse nos trabalhos sobre as forças e sistema político. Isso leva a crer que as ciências são mutáveis, estão em constante processo de renovação.

A história política sempre foi alvo dos historiadores. A política, de fato, está na essência da história. Francisco Falcon (2011, p. 55) destaca que “história e poder são como irmãos siameses” e ressalta que “separá-los é difícil; olhar para um sem perceber a presença do outro é quase impossível”.

A política vai além das relações de poder, está no centro da convivência humana, nas dinâmicas sociais de grupos em sociedade. Nesse sentido, a história está na política e está diretamente na história, no coletivo dos homens no tempo. Vivendo no singular o homem é apolítico, escapa das relações de poder, das estratégias e dos jogos de interesses.

Mudanças: de Portugal ao Maranhão

Os primeiros decênios do século XIX constituem um período de grandes mudanças nos dois lados do Atlântico do mundo português. Em Portugal, as transformações são geradas com a crise do Antigo Regime, o reformismo ilustrado via Universidade de Coimbra e a concepção política liberal evidenciada pelo movimento liberal do Porto ou Revolução do Porto, proclamada em agosto de 1820. Valentim Alexandre (1993, p. 441) compreende tais mudanças como uma “desafetação da burguesia portuguesa em relação ao antigo regime e sua passagem a uma posição radical”.

Nesse sentido, Neves (2001, p. 73) ressalta que “o século XIX nasceu sob a égide do embate entre o Antigo Regime e Luzes, um sinal, talvez o mais evidente, daquilo que muitos denominaram a *Modernidade*”. Uma estrutura política pautada em um novo modo de governar. Perspectiva também enfatizada por René Remond (1990, p. 5) ao destacar que “o século XIX, tal como os historiadores o delimitam, é um dos séculos mais complexos”.

Nessa perspectiva, as mudanças em Portugal ganham força no período do vintismo sob a criação e instalação da Assembleia Nacional Constituinte, que tinha como um dos objetivos o regresso do monarca português, então residente no Rio de Janeiro. Na América portuguesa, tais mudanças são verificadas com a chegada da família real em 1808, a Abertura dos Portos e os tratados comerciais de 1810, que provocaram transformações nas capitanias⁸ e sua inserção no macro sistema político da época.

⁸ Por decisão das Cortes, em outubro de 1821, as capitanias passaram a ser denominadas de províncias.

No Maranhão, os primeiros decênios do século XIX são marcados por transformações políticas, econômicas e sociais, principalmente em São Luís, centro de autoridade colonial. A adesão em 6 de abril de 1821 do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca à Revolução do Porto é outro marco responsável pela movimentação no interior da província. Yuri Costa e Marcelo Galves (2011, p. 25) observam que “as expectativas provocadas por tal mudança agitaram as ruas de São Luís”.

A repercussão da Revolução do Porto no Maranhão

Ao analisar “a Independência do Meio-Norte” e o processo de transformação que marcaram o início da segunda década do século XIX na província do Maranhão, Matthias Röhrig Assunção⁹ observou que “parece que a modernidade política chegou ao Maranhão apenas com a Revolução Constitucionalista do Porto” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 348).

Modernidade política, definida por François-Xavier Guerra (2000, p. 31), como “una mutación cultural: en las ideas, en el imaginario, en los valores, en los comportamientos, en las prácticas políticas, pero también en los lenguajes que los expresan”¹⁰.

Os ecos do movimento do Porto foram responsáveis pelas transformações além-mar que garantiram as articulações políticas, nos dois lados do Atlântico, entre o Maranhão e as Cortes: “mesmo distante da Corte, a cidade de São Luís viveu a transferência de parte do debate político para as ruas, agitadas a partir de 1821” (GALVES, 2015, p. 44). Tais mudanças repercutiram na província por intermédio da adesão, em 6 de abril de 1821, capitaneada pelo governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, seguida da aclamação do governador e da criação de uma junta consultiva de governo, movimentos acompanhados por dissensos políticos, forjados no apoio ou repúdio a Fonseca, e nas razões para tal.

Marcelo Galves, ao analisar a repercussão da revolução em São Luís, destaca uma correspondência trocada entre o governador Pinto da Fonseca e o ministro Tomás Vilanova no momento em que as informações da revolução tomaram conta do espaço provincial:

⁹ O autor elabora um estudo compreendendo o processo de Independência na província do Maranhão a partir dos novos parâmetros políticos constitucionalistas desde a chegada das notícias da Revolução do Porto em São Luís. Com isso, Assunção destaca que “o processo de “adesão” da capitania do Maranhão ao Império brasileiro apresenta uma série de peculiaridades quando comparado com muitas outras colônias portuguesas na América”. Para Assunção (2005, p. 349-350), o impacto da Revolução do Porto no Brasil e no Maranhão foi marcante, pois estabeleceu/difundiu um ideário liberal e constitucionalista.

¹⁰ Para François-Xavier Guerra (2000) o processo de modernidade política permeia os mais diversos setores da sociedade. Dessa forma, o setor político foi responsável por disseminar novas práticas de sociabilidades dentre elas a formação de espaços de debates políticos. O sentido de modernidade política compreende o surgimento de elementos de modernidade tais como: eleições, abaixo-assinados, representações, imprensa, cartas e discursos políticos situados em uma esfera privado, assim como, pública.

No Maranhão, o bergantim “Paquete do Maranhão” trouxe a novidade e motivou a troca de correspondência entre o governador Pinto da Fonseca e o ministro Tomás de Vilanova Portugal, que recomendou vigilância para que a província não se contaminasse pelas “ideias perversas do tempo” (GALVES, 2015, p. 92).

A chegada das notícias da Revolução do Porto em São Luís¹¹ é marcada pela movimentação na política, nos debates orais das ruas, becos, boticas, praças e pela circulação dos folhetos e pasquins da época. Na política, o debate girava em torno do constitucionalismo português, a cargo do governador da capitania, o marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822)¹², que mantinha relações de fidelidade à família real.

O Maranhão na Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil (1826): breves considerações¹³

Pelos laços que a uniam a Portugal, a província do Maranhão manteve-se presente nas Cortes portuguesas até o seu fechamento, razão pela qual não compôs a Assembleia Constituinte de 1823. Em 1826, a presença de deputados maranhenses na Assembleia Geral Legislativa do Brasil configura uma nova etapa de reconhecimento do novo centro de autoridade, agora situado no Rio de Janeiro.

O Maranhão foi a última província a eleger representantes para a Assembleia Geral, em consequência do gradativo restabelecimento e reconhecimento da capital, São Luís, como interlocutora da província junto à corte e do longo processo eleitoral (GALVES, 2013, p. 9).

O parlamento, agora no Brasil, torna-se o espaço de sociabilidades políticas com foco na construção e ordenamento da nação, ou seja, instrumento de uma instância reguladora dos problemas em relação à situação político-econômica e social. De acordo com Andréa Slemian (2006, p. 2):

O espaço da produção legislativa revelou-se como central para compreensão do problema, pois que ele nascia sob um novo ideal de representação política –

¹¹ Mário Meireles (2001, p. 185) afirma que a atuação de Fonseca ao tomar conhecimento da chegada da revolução no Maranhão foi de precaução: “a princípio guardou-a em segredo, ficando atento aos acontecimentos; mas ao vê-la cair no domínio público, apressou-se, em boa política, a tomar a dianteira, por intermédio da tropa, antes que o povo o fizesse contra a tropa”.

¹² De acordo com Vieira da Silva (1972, p. 58-60), Pinto da Fonseca era de família militar. Era filho de João Brun Silveira da Fonseca e de Dona Isabel Rita da Câmara Figueiredo e Castro. A chegada ao Maranhão ocorreu em 19 de agosto de 1819 – ano que presidiu a província do Maranhão até 1822.

¹³ Este tema está em desenvolvimento inicial no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Por esse motivo, apresento breves considerações.

alicerçado na concepção revolucionária de que a “lei” criaria “Direito” e não o contrário – que adquiriu a legitimidade necessária para falar em nome da nação.

Ainda na concepção de Slemian (p. 82), o texto constitucional de 1824 configura-se como um dos eixos para discutir a organização política e administrativa do Império. A Constituição, nesse processo, é como expressão de um *pacto* feito pelas vontades, individuais ou coletivas, que fundariam a nação.

Em 1825, o Maranhão retoma a atuação política representativa com a eleição de quatro deputados para a Assembleia Geral: Francisco Gonçalves Martins, João Bráulio Muniz; Manuel Telles da Silva Lobo e Manuel Odorico Mendes. Tais deputados permanecem pouco explorados nas análises sobre a incorporação e representação política do Maranhão no novo centro de autoridade política.

Ao observar as origens dos quatro deputados, destaca-se que dois são oriundos da província da Bahia, são eles: Manoel Telles da Silva Lobo e Francisco Gonçalves Martins. Ambos participaram da movimentação política no pós independência do Maranhão. Lobo, atuante na política frente ao cargo de presidente interino e deputado provincial e Martins como deputado eleito para o Parlamento brasileiro.

Estando em Coimbra por conta dos estudos em Medicina, o deputado Manoel Odorico Mendes retorna ao Maranhão em 1824, participando com destaque na política e jornalismo. Mendes fundou o jornal *Argos da Lei* em 1825, folha política a favor do “partido brasileiro”, com forte ligação com Lobo e Cochrane, estratégia ideal para as eleições nos meses seguintes.

A política maranhense também ganhou contorno com a atuação de João Bráulio Muniz, primo de Odorico Mendes, eleito deputado provincial. Ambos reforçavam o desligamento dos portugueses na província, trabalhando em conjunto a favor da nação brasileira. No Parlamento, Muniz fora eleito para a Regência Trina por intermédio de Odorico Mendes.

O processo eleitoral dos deputados é outro ponto de discussão neste trabalho, uma vez que a província encontrava-se em constante movimentação política entre a capital, São Luís, e as demais localidades. Assim, as eleições constituíram um processo longo e tardio, marcado por acirramentos entre a capital e as câmaras das vilas.

Os representantes maranhenses percorreram um demorado processo eleitoral, ocorrido nos primeiros meses de 1825. O movimento de incorporação da província ao Império e o reordenamento político é parte significativa para a demora das eleições. Para Galves (2013, p.

10): a instabilidade política que marcara a província desde a incorporação ao Império talvez justificasse os receios das câmaras em iniciar um processo eleitoral.

Soberania da nação e a condição de ser brasileiro são duas fortes características resultantes da renúncia da unidade Brasil-Portugal, que suscitou a representação nacional, uma vez que primeira deputação maranhense era inteiramente a favor do “partido brasileiro” (BOTELHO, 2017, p. 81).

A historiadora Andréa Slemian (2006, p. 2) destaca que a viabilização da estrutura do novo Estado do Brasil é resultado da representação política no espaço legislativo e dos desdobramentos da administração na criação de leis, visto por Slemian como pilar de sustentação do Império.

Milson Coutinho (2007) na obra, *A presença do Maranhão nas Câmaras dos Deputados 1826-2006*, destaca em breves parágrafos e considerações a política do Brasil partindo da primeira constituinte brasileira e a sua dissolução. Em geral, o autor não aborda aspectos específicos sobre a atuação dos deputados eleitos para o Parlamento brasileiro, apenas esboça temas gerais que foram recorrentes durante a primeira legislatura, de 1826 a 1829, ou melhor, curtas notas biobibliográficas.

Considero que as considerações do autor necessitam de observações mais atentas por parte dos historiadores do Maranhão aos debates, temas e discussões em volta dos deputados. A narrativa de Coutinho é superficial diante da complexidade do estudo do político e das relações de poder, tomando como ponto central o processo de eleição, papel da imprensa, grupos políticos conservadores e liberais, a criação do novo centro de autoridade política no Rio de Janeiro e os discursos políticos dos representantes maranhenses registrados nos *Anais da Câmara*.

Com rápidas e diretas considerações, Coutinho (2007, p. 17) apresenta os nomes dos deputados eleitos no Maranhão e em seguida destaca uma nota sobre o momento político da província em 1823:

Notas – O Maranhão não teve representantes na Assembleia Constituinte de 1823, porque estava às voltas com as guerras da Independência e, em seguida, com as sangrentas “brucinadas”, patrocinadas pelo presidente da província, o provisionado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce.

Chama atenção o fato de Coutinho apresentar tal afirmação de forma clara e direta. A problematização do recente fechamento das Cortes lisboetas e a forte ligação com o Maranhão pela presença dos deputados não constitui um aspecto, ou não pensado, pelo autor. Nesse

sentido, cabe lembrar que se trata de um processo político com interesses ligados a distintos grupos.

Sem apresentar dados e documentações específicas, afirma Coutinho (p. 17) na mesma nota: “os fatos mais importantes ocorridos na 1º legislatura foram: criação dos cursos jurídicos em São Paulo e Olinda, votação do Código Criminal do Império e formação do Partido Liberal”. As futuras observações sobre tais fatos possibilitam o desenvolvimento da ideia de nascimento de nação brasileira na nova configuração política da época.

Considerações finais

Neste texto, tomei como referência certa noção de modernidade política, centrada na primeira década de 1820, para analisar a movimentação política na província do Maranhão, no âmbito da instalação das Cortes constitucionais portuguesas e mais tarde com a Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil.

Reitero que a província do Maranhão passava por transformações no espaço da política, e viveu novas formas de sociabilidade e de organização social. De acordo com Marco Morel (2005, p. 223): “as transformações tratam-se, portanto, de uma época marcadamente híbrida entre práticas e valores consagrados no que passava a se chamar de Antigo Regime e outros, que se pretendiam modernos”.

Com a Revolução do Porto em 1820 e os efeitos do período do vintismo na política maranhense desde abril de 1821, a inserção das ideias liberais nos impressos do Maranhão e a formação de espaços públicos de representação política agitaram a cidade de São Luís, sempre em conexão com Lisboa, a quem se manteve fiel após o “7 de setembro”.

Conforme já fora mencionado, a produção historiográfica maranhense sobre a política vintista carece de pesquisas, análises e observações no contexto da política da província do Maranhão nas três décadas iniciais do século XIX.

Nessa perspectiva, a história política do Maranhão da década de 1820 nos possibilita conhecer o universo das disputas entre grupos antagônicos, a inserção dos elementos de modernidade e representação política e dos debates em torno dos rumos do Império do Brasil. Dessa forma, a atuação dos deputados maranhenses na Assembleia Geral Legislativa servirá como ponto de referência para análise das relações centro/província, em tempos de construção do estado nacional.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Valentim. **Os sentidos do Império** – questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Porto: Afrontamento, 1993.
- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Miguel Bruce e os “Horrores da Anarquia” no Maranhão, 1822-1827. In: JANCSÓ, István (Org.). **Independência: história e historiografia**. São Paulo: HUCITEC, 2005, p. 345-378.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- BOTELHO, Yane Silva. **“O jus de governar já não se herda”**: Manuel Odorico Mendes e seu projeto de nação brasileira (1825-1833). São Luís, 162f. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão, 2017.
- BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: A Revolução Francesa da historiografia. Tradução de Nilo Odalia. 2. Ed. - São Paulo: Editora da Unesp, 2010.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. 2. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- COUTINHO, Milson. **A presença do Maranhão na Câmara dos Deputados**: notas biobibliográficas. São Luís: Edições Legenda, 2007.
- FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**: ensaios de Teoria e metodologia. 2 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 55-70.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **A nova “velha história”**: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, nº 10, 1992.
- GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao público sincero e imparcial”**: Imprensa e Independência no Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015.
- _____. Entre o centro e a província: a primeira eleição para deputado geral no Maranhão pós-independência. **Cad. Pesq.**, São Luís, v. 20, n. 1, jan./abr. 2013.
- _____. A Revolução do Porto e Independência: (des) conexões a partir da Província do Maranhão. In: BORRALHO, José Henrique de Paula; BEZERRA, Nielson Rosa (Orgs.), **Pontos, contrapontos não desvendados**: os vários tecidos sociais de um Brasil oitocentista. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2011a, p. 17-31.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. **Revista de História Regional**, Verão, 1998, p. 25-36.
- GUERRA, François-Xavier. **Modernidad e independências**: ensayos sobre las revoluciones hispánicas. – 3 ed. – México: FCE, MAPFRE, 2000.
- MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**: imprensa, atores políticos e sociabilidades imperiais (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823). In: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal, PRADO, Maria Emília, PEIXOTO, Antônio Carlos (Orgs.), **O Liberalismo no Brasil imperial**: origens, conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001, p. 73-101.

RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa, Difel: 1989.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. In: _____. **Por uma história do político**. Trad. Christian Edward Cyrill Lynch. São Paulo: Alameda, 2010. p.76.

_____. Por uma história conceitual do político. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, nº 30, 1995, p. 09-22.

RÜSEN, Jörn. **Razão histórica** – Teoria da História: os fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Ed. UNB, 2001.

SILVA, Luís Antônio Vieira da. **História da Independência da Província do Maranhão (1822-1828)**. 2 ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972. Coleção São Luís, v. 4.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). 339f. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. 2006.